

DECRETO Nº 116, DE 26 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação sub judice de candidato proveniente do Concurso Público Edital 01/2020, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

GUARDA MUNICIPAL (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2023)

1º; 5591252; JULIO CESAR LOPES [PCD - SUB JUDICE]; 9,56. (DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 0001575-76.2021.8.08.0012).

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no Anexo I.

Art. 3º O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo.

Art. 4º Em se tratando de candidato em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art. 5º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e do atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art. 6º A descrição sumária do cargo encontra-se no Anexo II deste decreto.

Art. 7º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 8º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf legível, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitir a análise da documentação com clareza. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

Documentação Admissional

- Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de

identificação onde constam número, série e qualificação civil);

- Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma;
- Comprovante de residência (atual);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá realizar, às suas expensas, os exames e laudos elencados na guia, e assim que estiver em posse de todos, deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Presidente Dutra, nº 385 – Campo Grande, Cariacica/ES, telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

3. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá encaminhar através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br o original do atestado de saúde ocupacional digitalizado em formato pdf como anexo.

5. Atendidas as exigências acima estipuladas, a Coordenação responderá o e-mail agendando a data e local da posse, devendo o candidato comparecer, apresentando a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 01 foto 3x4. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão preencher a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação.

6. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II**Descrição Sumária do Cargo**

Compreende os cargos que se destinam a orientar e executar, sob supervisão, a proteção de bens, trânsito, serviços e instalações municipais, bem como apoiar as tarefas da Prefeitura que envolvam o exercício do poder de polícia administrativa e outras que lhes sejam atribuídas.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 350, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art.1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Cargo: Guarda Municipal (Nível III - Classe I - A)	
Classificação	Nome
1º	DAYSE GABLER SOUZA ROSA
2º	ANDREY CORDEIRO WANZELER
3º	LUANY RIOS DA COSTA FONSECA
4º	CARLA KELY DE MELO PEREIRA - PPP
5º	MICHELI SILLER
6º	LEONARDO GRIJÓ PEREIRA
7º	THAYNNER ALISSON DIAS
8º	NIKER NICOLAS SANTANA LAGE
9º	WILLIAN VILELA RIBEIRO
10º	HAYLA EDUARDA DE LIMA MOLINA
11º	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
12º	TAMARA TONOLI DUTRA
13º	JHONATAN DE ARAUJO MACEDO
14º	RUBYELLEN PAIVA ALEXANDRE
15º	LUCAS CARVALHO RODRIGUES
16º	THALITA SANTANA SOUZA - PPP
17º	ROBSON CORREIA DA SILVA - PPP
18º	WILLIAM RIBEIRO MATOS
19º	KAMILA STURÍÃO DA COSTA DORIGO
20º	LUIZA CREMA
21º	WILLIAN CESAR DE SOUZA LEITE
22º	FILIPE DE SOUZA SANTOS LUCAS - PPP
23º	JORDANA BONISSI MOREIRA MADDALON - PPP
24º	EDIMAURO PEREIRA PINTO JUNIOR
25º	KEVIN KOSTER ZIOTO FRIGGI
26º	JOSÉ LEANDRO ANDRÉ DA SILVA
27º	FREDERICK MOTA DE OLIVEIRA
28º	RAUNEY SANTOS DE JESUS
29º	JESSICA POZES ALVES
30º	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA - PPP
31º	MICAHÉL PIREZ ROCHA VASCONCELOS
32º	ALEXANDRE DE JESUS MOTTA
33º	IVAN RUFINO NETTO
34º	GLENA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA
35º	DAVI SOUZA DOS SANTOS - PPP
36º	TIAGO TEIXEIRA VIVIANI
37º	SAMUEL QUIRINO ABDON
38º	DEIVSON ELIODORO PASSOS
39º	JOSE ALMEIDA JUNIOR
40º	BENAIA GIESTAS
41º	AMANDA LETÍCIA OLIVEIRA SIMER STANGE
42º	JAMILY MARTINS BUZATO
43º	MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
44º	VINÍCIUS MATIAS SANTOS
45º	LUCAS VIEIRA SOBREIRO
46º	YAN SAMARY MACHADO
47º	BRUNNA BERGAMASCHI RANGEL
50º	GABRIEL DE DEUS SILVA - PPP
53º	GLEYCI KELLY CESAR DA SILVA - PPP
61º	SEIVALDO SANTOS PRADO - PPP

Art.2º Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

Art.4º Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art.5º A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional - exame admissional.

Art.6º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.7º A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.

Art.8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Instruções para os candidatos nomeados

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf legível, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitir a análise da documentação com clareza. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

- Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/certidoes-eleitor>
- Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma: https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisa_antecedentes.jsf
- Comprovante de residência atual;
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de

encaminhamento médico para o candidato, que deverá realizar, às suas expensas, os exames e laudos elencados na guia, e assim que estiver em posse de todos, deverá comparecer ao Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Presidente Dutra, nº 385 - Campo Grande, Cariacica/ES, telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá encaminhar através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br o original do atestado de saúde ocupacional digitalizado em formato pdf como anexo.

5. Atendidas as exigências acima estipuladas, a Coordenação responderá o e-mail agendando a data e local da posse, devendo o candidato comparecer, apresentando a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 01 foto 3x4. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão preencher a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação.

6. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II

Descrição sumária do cargo

Compreende os cargos que se destinam a orientar e executar, sob supervisão, a proteção de bens, trânsito, serviços e instalações municipais, bem como apoiar as tarefas da Prefeitura que envolvam o exercício do poder de polícia administrativa e outras que lhes sejam atribuídas.

PORTARIA/GP/Nº 351, DE 26 DE JUNHO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Azenate Rodrigues e Silva, matrícula nº 120705-02, ocupante do cargo de Professora MaPEE - Educação Especial - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

*PORTARIA/GP/Nº 346, DE 18 DE JUNHO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em

comissão que especifica:

I – Arthur Sena Ramos do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoal da Educação, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Educação;

II – Idegleid Costa Goncalves da Rocha, a pedido, do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Arthur Sena Ramos no cargo de Coordenador de Desporto Escolar, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação;

II – Patrícia de Souza Cherobino no cargo de Coordenador de Inovação Aberta, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Finanças;

III – Raphael Wenner Pereira Silva no cargo de Coordenador Mobiliza Cariacica, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Lázaro Rodrigues no cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras da Educação, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação;

V – Ronald Bruno Souza Pereira no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Tornar sem efeito os incisos III e VI do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº339/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no inciso II de seu art. 1º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 18 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEMAD/Nº 010, DE 26 DE JUNHO DE 2025

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho concedido anteriormente ao servidor estatutário Sérgio Avancini Andrade, matrícula 101.119.2, ocupante do cargo de Professor MaPB - Matemática - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 02 (duas) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de junho de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Proc. nº. 37.424/2024

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados o recebimento de Recurso